



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO Nº 180/2026 - DLIC/CRL/DPGI

Processo nº 01438.000146/2026-25

Interessado: Museu Histórico Nacional

À CRL/COADM

1. Trata-se de solicitação de contratação emergencial de serviços de conservação e limpeza, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos, a serem prestados no Museu Histórico Nacional - MHN, unidade museológica vinculada a este Instituto Brasileiro de Museus, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ, por meio de dispensa de licitação eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 3479201).
2. Primeiramente, informamos que a contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso VIII, §1º da Lei nº 14.133/2021, e que o referido processo administrativo seguiu a devida instrução processual, cumprindo assim, o caput do art. 72, da Lei 14.133/2021. A justificativa que caracteriza a situação emergencial da contratação encontra-se amplamente respaldada na Nota Técnica nº 17/2026/DTR/COADM/DPGI - (SEI nº 3471023), reforça que o serviço almejado é indispensável para a continuidade das atividades realizadas pelo museu, nos termos: "conservação dos espaços institucionais e preservação do patrimônio cultural sob guarda da unidade. Além disso, recentemente foi formalizado um Acordo entre o Museu Nacional da China e o Museu Histórico Nacional para a realização da exposição intitulada "Sabores da Tradição: História da Alimentação na China Antiga", que ocorrerá entre os dias 26/06/26 e 11/10/26. Tal circunstância implicará em grande circulação de visitantes e terá impacto na utilização dos espaços expositivos e áreas técnicas do museu, demandando atenção especial às condições de limpeza, conservação e salubridade dos ambientes, uma vez que a unidade museológica deverá disponibilizar espaços que atendam aos requisitos estabelecidos pelo Museu Nacional da China.". Diante da justificativa, alegaram que para evitar prejuízos oriundos da descontinuidade dos serviços, instruíram o processo visando a contratação por dispensa de licitação, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, §1º da Lei nº 14.133/2021.
3. Verifica-se que há Termo de Referência (Sei nº 3479201), bem como a justificativa da contratação e aprovação da autoridade competente (art. 18 da Lei nº 14.133/2021).
4. Com o intuito de justificar o valor da pretensa contratação, o Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 3474459), foi elaborado observando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, relativa às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. E, utilizando-se da convenção coletiva de trabalho RJ001061/2025 (SEI nº 3467470). Apurando-se o valor referencial mensal de R\$ 132.870,74 (cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) e para o período de seis meses o valor de R\$ 797.224,44 (setecentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
5. Ressalte-se que há previsão de recursos orçamentários, (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme disposto no Despacho nº 853/2026 - DEOR/COFIC/DPGI (SEI nº 3474740).

6. O Despacho nº 594/2026 - DCON/CONT/DPGI (SEI nº 3480656), apresentou nova Minuta de Contrato após análise da Procuradoria Federal junto ao Ibram, e anexaram Minuta de Contrato Pós PF (SEI nº 3480637).
7. Por todo o exposto, salienta-se que a contratação almejada passou pelo crivo da Procuradoria Federal junto ao Ibram - PF/IBRAM, a qual manifestou "*pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as recomendações e adequações formuladas neste Parecer, e outras julgadas pertinentes, previamente a eventual realização da contratação*". E, que todas as recomendações da PF/IBRAM foram atendidas nos documentos pertencentes a pasta IV da árvore SEI, especialmente na Nota Técnica nº 21/2026/DTR/COADM/DPGI (SEI nº 3479235).
8. Posto isto, restituo os autos, para conhecimento e **autorização do lançamento da dispensa de licitação**, conforme dispõe o art. 75, inciso VIII, §1º da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor da contratação R\$ 797.224,44 (setecentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
9. Depois de procedida a **autorização para lançamento**, solicita-se a devolução dos autos à DLIC/CRLI para prosseguimento.

Respeitosamente,

Aline Medeiros Nakao
Chefe da Divisão de licitação

De acordo.

Encaminha-se **os autos para a Ordenadora de Despesas**, para providências de autorização de lançamento, na forma proposta.

Márcia Maria Quintão
Coordenadora de Recursos Logísticos e Licitações

Com base na manifestação supra, **autorizo o lançamento da dispensa de licitação**, conforme dispõe o art. 75, inciso VIII, §1º da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor da contratação R\$ 797.224,44 (setecentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

ISABELA NEVES DE SOUZA CARREIRO
Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Aline Medeiros Nakao, Chefe da Divisão de Licitações**, em 03/06/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Quintão, Coordenador(a) de Recursos Logísticos e Licitações**, em 03/06/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Neves de Souza Carreiro, Ordenador(a) de Despesa**, em 03/06/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481140** e o código CRC **36197C53**.

Referência: Processo nº 01438.000146/2026-25

SEI nº 3481140